



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011547/2020**  
**Data 20/02/2020**

Decreto: 0011547/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 456.058,15 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cinqüenta e oito reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000029       | 020002.1236100522.024<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1111000 | 40.000,00         |
| 0000031       | 020002.1236100522.024<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      | 1111000 | 143.248,00        |
| 0000036       | 020002.1236100522.026<br>33903000000 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1120000 | 44.705,47         |
| 0000043       | 020002.1236100532.029<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 1111000 | 13.141,53         |
| 0000045       | 020002.1236100532.029<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1140000 | 94.484,68         |
| 0000055       | 020002.1236101152.556<br>44905100000 | APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM FPM<br>OBRAS E INSTALAÇÕES  | 1120000 | 41.035,77         |
| 0000073       | 020003.1236500532.032<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1122000 | 52.608,49         |
| 0000074       | 020003.1236500532.143<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAF<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1122000 | 26.834,21         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>456.058,15</b> |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 456.058,15 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cinqüenta e oito reais e quinze centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor     |
|---------|--------------------------------------|---|---------|-----------|
| 0000035 | 020002.1236100522.024<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                  | 1111000 | 35.000,00 |
| 0000038 | 020002.1236100522.026<br>33903900000 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA         | 1120000 | 44.705,47 |
| 0000039 | 020002.1236100522.026<br>44905200000 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                    | 1120000 | 91.208,00 |
| 0000045 | 020002.1236100532.029<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1111000 | 13.141,53 |
| 0000046 | 020002.1236100532.031<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 1001000 | 79.442,70 |
| 0000049 | 020002.1236100532.033<br>33903900000 | MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA              | 1123000 | 94.484,68 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011547/2020**  
**Data 20/02/2020**

|               |                                      |  |         |                   |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000059       | 020003.1236500251.068<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 1111000 | 98.075,77         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>456.058,15</b> |

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 20 fevereiro de 2020 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAN  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DIONEL MAGESSI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6